

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3.302/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/20617 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa BARROS & SÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.403.177/0001-49, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mapeamento de processo de negócio TalkProcess, em atendimento à demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública, no valor global de R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6f65713

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar